

Ano 2014, Edição n.º 2950 - Crato (CE), Terça-feira 08 de Abril de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2950 - Crato (CE), Terça-feira 08 de Abril de 2014.

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

DECRETO Nro 06031/14, de 06 de Março de 2014
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil
Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e
Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), através de
ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da
Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é
parte integrante do presente Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Crato, em 06 de Março de 2014

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 06031/14 de 06
de Março de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 03. Procuradoria Geral do Município
04 122 0002 2.004 Procuradoria Geral do Município
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Procuradoria Geral do Município 10.000,00

02 07. Secretaria Municipal de Finanças
04 123 0002 2.012 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
de Financas
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Finanças 10.000,00

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
17 512 0026 1.009 Const. Ampliacao e Manutencao de Canais
de Aguas Pluviais e Fluviais
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 50.000,00

02 16. Secretaria Municipal de Esporte
04 122 0002 2.029 Manutenção e Coordenação da Secretaria
Municipal de Esporte
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 50.000,00

02 18. Sec. Municipal de Serviços Públicos
04 122 0002 2.033 Secretaria Mun. de Serviços Públicos
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 100.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 06031/14 de 06
de Março de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

15 452 0046 2.037 Limpeza Urbana
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 30.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Serviços Públicos 180.000,00

03 01. Fundo Municipal de Iluminação Publica
25 752 0038 2.038 Gerenciamento do Fundo de Iluminação
Publica
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 50.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Anul.dotação 50.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Iluminação Publica 100.000,00

04 01. Fundo Municipal de Saude
10 122 0002 2.039 Coordenacao e Manutenção do Fms
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Anul.dotação 80.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 50.000,00

10 302 0012 2.042 Fortalecimento a Rede de Saude Mental

3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Anul.dotação 40.000,00

10 302 0012 2.043 Bloco de Media e Alta Complexidade Ambul
torial e Hospitalar

3.3.50.41.00 Contribuições

Anul.dotação 30.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita

Anul.dotação 10.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 210.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social

08 122 0002 1.035 Gerenciamento e Operacionalização do Pro
jeto Estação Família

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 20.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 03

Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO I a que se refere o DECRETO 06031/14 de 06
de Março de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 20.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao

12 361 0002 2.066 Manutencao e Coordenacao do Fme

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anul.dotação 120.000,00

12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40

3.1.90.11.02 Pessoal Civil Comissionado e Ag.Politico

Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 220.000,00

TOTAL GERAL 850.000,00

Crato, 06 de Março de 2014.

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 06031/14 de 06
de Março de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

04 01. Fundo Municipal de Saude

10 301 0011 2.040 Bloco de Atenção Basica
de Saude

3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado

350.000,00
10 303 0045 2.045 Bloco de Assistencia Farmaceutica
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

150.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 500.000,00

05 01. Sec. Municipal do Trab. e Desen. Social
08 122 0002 2.048 Manutencao e Coordenacao da Secretaria
da Ação Social
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

50.000,00
08 244 0008 2.061 Programa Acesuas
3.3.90.30.00 Material de Consumo

50.000,00

TOTAL Sec. Municipal do Trab. e Desen. Soci 100.000,00

06 01. Fundo Municipal de Educacao
12 361 0018 2.069 Programa de Manutencao e Desenv.do
Ensino Fundamental/Adm/FUNDEB 40
3.3.90.30.00 Material de Consumo

100.000,00
12 365 0017 2.076 Manutenção e Coordenação da Educação
Infantil/FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 Material de Consumo

150.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 250.000,00

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará Pág: 02
Prefeitura Municipal de Crato

ANEXO II a que se refere o DECRETO 06031/14 de 06
de Março de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

TOTAL GERAL 850.000,00

Crato, 06 de Março de 2014. _____
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Ceará
Prefeitura Municipal de Crato
DECRETO Nro 24031/14, de 24 de Março de 2014
Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Crato , o crédito suplementar
no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para
reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 02946/13
D E C R E T A :
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil
Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações
orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro.
4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do

presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Crato, em 24 de Março de 2014

RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 24031/14 de 24 de Março de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 08. Sec. Municipal de Obras Públicas
04 122 0002 2.016 Manutencao e Coordenacao da Secretaria de Obras
4.4.90.61.03 Terrenos

Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Sec. Municipal de Obras Públicas 15.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Crato, 24 de Março de 2014.
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará

Prefeitura Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 24031/14 de 24 de Março de 2014, autorizado pela LEI 02946/13.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

02 09. Sec. de Desen. Econômico e Turismo
23 695 0037 2.018 Desenvolvimento do Turismo Local
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

15.000,00

TOTAL Sec. de Desen. Econômico e Turismo 15.000,00

TOTAL GERAL 15.000,00

Crato, 24 de Março de 2014.
RONALDO SAMPAIO GOMES DE MATTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 017030001/2014- SME
CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do ENCONTRO TÉCNICO DE NUTRICIONISTAS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, que acontecerá na cidade de ARACAJU/SE, nos dias 26 e 27 de março de 2014, no horário de 8h as 16h, com o objetivo de difundir os conhecimentos sobre as atuais diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, par execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Nome: Ana Paula Brito Leite

CPF: 702.308.623-49

Cargo: Superintendente Escolar

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza/CE

Período: 26 e 27/03/2014
 Quantidade: 02
 Valor da Diária: R\$780,00
 Total Concedido: R\$1,560,00 (Mil e Quientos eSessenta Reais).
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 17 de Março de 2014.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo
 Secretaria de Educação_ SME

PORTARIA

PORTARIA Nº 02108001/2014- SME
 CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2014.
 Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
 O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: participar do Seminario Final do PNAIC, atividade obrigatoria para os orientadores de estudo, pois haverá controle de frequência e entrega de certificação final, o mesmo será realizado nos dias 27 e 28 de Março de 2014, no horario de 8h as 18h, no hotel Ramanos / Messejana, em Fortaleza/ CE
 Nome: Rosângela Pereira de Oliveira de Paula
 CPF: 893.755.303-10
 Cargo: Professora Formadora do
 PAIC/PNAIC (Orientadora de Estudo)
 Lotação: Secretaria de Educação
 Destino: Fortaleza/CE
 Período: 27 e 28/03/2014
 Quantidade: 02
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 240,00(Duzentos e Quarenta Reais).
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 21 de Março de 2014.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo
 Secretaria de Educação_ SME

PORTARIA

PORTARIA Nº 02109001/2014- SME
 CRATO/CE, 21 DE MARÇO DE 2014.
 Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
 O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
 RESOLVE:
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
 Objetivo da viagem: participar do Seminario Final do PNAIC, atividade obrigatoria para os orientadores de estudo, pois haverá controle de frequência e entrega de certificação final, o mesmo será realizado nos dias 27 e 28 de Março de 2014, no horario de 8h as 18h, no hotel Ramanos / Messejana, em Fortaleza/ CE
 Nome: Maria Aparecida do Nascimento
 CPF: 462.174.283-34
 Cargo: Professora Formadora do
 PAIC/PNAIC (Orientadora de Estudo)
 Lotação: Secretaria de Educação
 Destino: Fortaleza/CE
 Período: 27 e 28/03/2014
 Quantidade: 02
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 21 de Março de 2014.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo
 Secretaria de Educação_ SME

<http://www.crato.ce.gov.br>